PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

D E C R E T O Nº 837/2001

O Prefeito Municipal de Cambará-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art.1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$230.000,00 (duzentos e trinta mill reais) pela Lei 1180/00 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

08.02 – S.M.D.U.O – DEPART DE TRANSPORTES
16.88.0212-0023 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos....................30.000,00

*-

08.03 – S.M.D.U.O – DEPART SERV URBANOS
10.60.0212.0024 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas....................100.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos....................100.000,00
T O T A L....................230.000,00

-*-

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.03 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212-004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais....................30.000,00
3.2.6.5 – Juros de Outras Dívidas....................40.000,00

-*-

05.01 – S.M.E.C.E – DEPART DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-013 – MANUT DESENV. ENSINO FUND/VAL.MAGISTÉRIO
3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes....................30.000,00
4.1.2.0 - Equip e Material Permanente....................40.000,00

-*-

05.02 – S.M.E.C.E – DEPART CULT E ESPORTE
08.46.2241-004 – REFORMA E AMPLIAÇÃO GINASIO ESPORTES
4.1.1.0 – Obras e Instalações....................30.000,00

-*-

06.01 – S.M.S.A .S – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
13.76.4481-011 – SANEAMENTO GERAL
4.1.1.0 – Obras e Instalações....................60.000,00
TOTAL....................230.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2.001.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal